



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013 CELEBRADO O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E DO ESTADO DO PARÁ E A CLARO S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONEXÃO IP DEDICADA E SOLUÇÕES DE REDE DE DADOS VIA SATÉLITE.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº. 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP. 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, e de outro lado a Empresa, e de outro lado a **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com endereço Sede na Rua Florida, nº 1970, bairro Cidade Moços, São Paulo – SP, Cep.: 04.565-001, e escritório regional em Belém/PA situado na Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1186, bairro de Nazaré, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES**, portadora da carteira de identidade nº. 108.383-68 SGPJ-AM, inscrita no CPF/MF sob o nº. 560.780.642-15, e **EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO**, Carteira de Identidade nº 9371 CREA-PA, CPF nº 391.821.182-72 perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, referente ao **PA-PRO 2014/00422**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, doravante denominada simplesmente de Lei, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto, conforme a seguir:

- a) Prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses;
- b) Acréscimo de serviços, no percentual de 0,84%;
- c) Reajuste do valor do contrato original pelo índice negociado em 6,5%, com base no Índice de Serviços de Telecomunicações - IST.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica alterada a vigência do Contrato original, a qual passa a ser de 12 (doze) meses consecutivos a partir de **16 de abril de 2015 até 15 de abril de 2016**.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação de novo processo licitatório, este instrumento poderá ser rescindido antecipadamente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica acrescido ao valor mensal, para o período, a importância de **R\$ 1.956,11** (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), correspondente a 0,84% do valor do contrato original, perfazendo o valor mensal, com o devido reajuste, de **R\$-249.124,12** (duzentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e doze centavos), totalizando o valor global de **R\$-2.989.489,44** (dois milhões novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **02.126.1337.6837**, Natureza de Despesa **339039**, Fonte de Recursos **0118**, Plano Interno **46837C**.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

O CONTRATADO é obrigado a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor global determinado na Cláusula Terceira deste instrumento, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONTRATADO terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da assinatura deste contrato para efetivar a prestação da garantia e apresentar o respectivo comprovante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções sempre que ocorrer modificação no valor deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso de vencimento, utilização ou recálculo da garantia, o CONTRATADO terá o mesmo prazo estabelecido no parágrafo primeiro, a contar da ocorrência do fato, para renová-la ou complementá-la.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia será liberada após o término deste Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 14 de abril de 2015.


ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO
Secretário de Administração


ADRIANA VIRGÍNIA PINTO SOARES
Representante da CLARO S.A.


EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO
Representante da CLARO S.A.

Testemunhas:


CPF nº. 65328918209


CPF nº. 59803932268

DIÁRIA

PORTARIA: 101-2015

Objetivo: Restaurar a Cidade Digital de Augusto Corrêa que encontra-se fora do ar. 6622 Modernização da Infraestrutura Computacional.

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE
Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA
País: Brasil

DESTINO(S)

Município: Augusto Corrêa Estado: PA
País: Brasil

Adicionar+ SERVIDOR:

CPF: 783674762-04 Nome: Anderson Cláudio Brasil

Cargo: Técnico de Manutenção

Matrícula Funcional: 73175

Data Início: 15/04/2015 Data Término:

15/04/2015 Quantidade de Diárias: 0,5

ORDENADOR

CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos

Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 817795

PORTARIA: 101-2015

Objetivo: Restaurar a Cidade Digital de Augusto Corrêa que encontra-se fora do ar. 6622 Modernização da Infraestrutura Computacional.

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE
Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA
País: Brasil

DESTINO(S)

Município: Augusto Corrêa Estado: PA
País: Brasil

Adicionar+ SERVIDOR:

CPF: 838163642-68 Nome: Marcel Santos Cabral

Cargo: Analista de Suporte

Matrícula Funcional: 73258

Data Início: 15/04/2015 Data Término:

15/04/2015 Quantidade de Diárias: 0,5

ORDENADOR

CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos

Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 817808

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA 499-15 - DP G DE 13/04/15

Nome: VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG, matrícula nº 55588724;

Assunto: Autorização para participar da VI Conferência Internacional de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, sem ônus para Defensoria Pública do Pará.

Período: 27 a 29 de abril de 2015

Protocolo 817687

PORTARIA 498-15 - DP G EM, 13/04/15

Nome: JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, matrícula nº 55589075, ARTHUR CORREA DA SILVA NETO, matrícula nº 55589073;

Assunto: Autorização para ministrar Curso Prático de Execução Penal na Defensoria Pública de Rondônia, sem ônus para Defensoria Pública do Pará;

Período: 16 a 17/04/2014.

Protocolo 817689

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 056/2014/TJPA// Partes: TJPA e a I R DA SILVA MARINGA ME. - CNPJ/MF sob o nº. 14.971.813/0001-33// Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos de

impressão, encadernação, editoração, diagramação da Revista do Tribunal de Justiça e Série Perfil dos Magistrados // Origem: da licitação realizada na modalidade pregão eletrônico de nº 034/TJPA/2014// Valor do Contrato: R\$-58.992,00 (global)// Objeto e justificativa do aditivo: acréscimo de 25% ao valor referente ao item 02, do contrato// Valor do Aditivo: R\$ 5.748,00// Dotação Orçamentária: 0206113357508/ 339039// Fonte de Recursos:0118// Plano Interno: 47508C// Data da assinatura: 15/04/2015// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 817949

Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº. 020/2013/TJ/PA. Partes: TJE/PA e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - Embratel//CNPJ nº 33.530.486/0001-29//Objeto: Contratação de conexão IP dedicada para fins de interligação Data Center e solução de Rede de Dados via satélite para atendimento das comarcas//Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/TJPA/2013// Valor do Contrato: R\$2.600.000,00(global) // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, o acréscimo de serviços, e o reajuste do valor do contrato// Valor do aditivo: Acréscimo de R\$-1.956,11 ao valor mensal, passando para R\$ 249.124,12 mensal// Dotação orçamentária: 02.126.1337.6837 Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recursos 0118, Plano Interno: 46837C //Foro: Belém//Data da Assinatura: 15/04/2015//Responsável pela assinatura do contrato: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme-Secretária de Planejamento

Protocolo 817999

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 012/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ / CNPJ/MF 212.403.962-87//Objeto: Execução de serviços de digitalização e recuperação de acervo do arquivo documental do Poder Judiciário//Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência em mais 2 (dois) anos e a atualização do valor do Convênio virtude do novo salário mínimo// Valor do aditivo: R\$ 198.307,20 (global anual)// Vigência do aditivo: início em 27/04/2015 e término em 26/04/2017// Data da assinatura: 15/04/2015//Responsável pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro - Desembargadora Presidente TJ/PA.

Protocolo 818006

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação nº. 808042 do Diário Oficial nº. 32850 de 19/03/2015// Referente ao Contrato nº. 014/2015-TJ/PA// Partes: TJPA e IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, por razões de interesse público.

Protocolo 817863

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0382/2015 - TCM, DE 26/03/2015

CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79.

RESOLVE:

1. Autorizar o Conselheiro ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES, para participar do CONINTER - Congresso Brasileiro de Controle Interno e Externo, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de 08 a 11 de abril de 2015;
2. Conceder ao Conselheiro 04 (quatro) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo 817715

EDITAL DE CITAÇÃO 201 A 231/2015/TCM

PUBLICAÇÕES: 07/04, 13/14 E 17/04/15.

EDITAL Nº 201/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 1200012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Ribeiro da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Ribeiro da Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 1200012009-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 202/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 1200212009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Sônia dos Santos Lisboa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Sônia dos Santos Lisboa, responsável pelo FUNDEB de Palestina do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 1200212009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 203/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 230022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Simão Teixeira Mota.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0243/TCM-PA, de 23 de fevereiro de 2015, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Simão Teixeira Mota, responsável pela Câmara Municipal de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 230022011-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de abril de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 204/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 234012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Vitória Vale Pereira.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0243/TCM-PA, de 23 de fevereiro de 2015, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Vitória Vale Pereira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 234012011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de abril de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 205/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 234172011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Terezinha de Sousa Ferreira.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0243/TCM-PA, de 23 de fevereiro de 2015, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Terezinha de



[Handwritten signatures]